

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1125 de 13 de 10 de 95

L E I Nº 4753/95
de 29 de setembro de 1995

Denomina a rua 8, no Parque Residencial União, de **BENEDITA NUNES DE CAMPOS**.

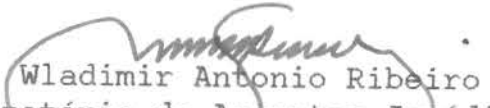
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 8, no Parque Residencial União, é denominada **BENEDITA NUNES DE CAMPOS**.

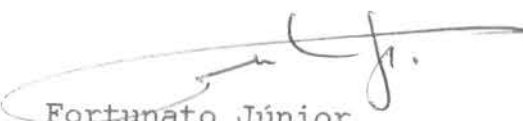
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)